

PORTARIA Nº 027/2015 – Campus de Curitiba I - Embap

A Diretora da Escola de Música e Belas Artes do Paraná – EMBAP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 20 (inciso IX) do Regimento da EMBAP,

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar a Portaria nº 102/2013, de 11 de setembro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Designar os(as) Professores(as): Carlos Alberto Silva Yansen, Daniela Tsi Gerber, Pedro Luis Gorla, Fabrício Vaz Nunes, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - COPERTIDE, desta Instituição.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Intime-se,

Cumpra-se.

Curitiba, 17 de setembro de 2015.

Maria José Justino
Diretora da EMBAP/UNESPAR